EDITAL DC/BP 6/2023

PRORROGA INSCRIÇÕES PARA VAGAS INTERNAS DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O 1.º SEMESTRE DE 2023.

A Diretora do Câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital DC/BP 60/2022, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Ficam prorrogadas, até o dia 12 de fevereiro de 2023, as inscrições para as vagas internas de estágio curricular não remunerado do curso de Nutrição para atendimento nutricional no Espaço Nutrição.

§ 1.º As atividades a serem desenvolvidas estão definidas no Anexo I deste Edital.

§ 2.º O candidato à vaga deverá:

I. estar regularmente matriculado no curso de Nutrição da Universidade São Francisco - USF;
II. ter disponibilidade para o cumprimento das atividades às quartas e quintas-feiras no período da tarde;
III. estar matriculado no componente curricular “Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica”;
IV. ter cumprido, até a data de início das atividades, os pré-requisitos para estágio.

Art. 2.º O candidato à vaga deverá, obrigatoriamente, enviar inscrição para Aline Castaldi Sampaio – Coordenadora do Curso de Nutrição, pelo e-mail aline.sampaio@usf.edu.br e para a Prof.ª Larissa Hara, pelo e-mail larissa.hara@usf.edu.br, contendo o Formulário de Inscrição que consta no Anexo II.

Parágrafo único. Havendo mais inscritos que o número de vagas, será considerado como critério de desempate o maior coeficiente de rendimento acadêmico - CRA.

Art. 3.º O resultado será divulgado no dia 14 de fevereiro de 2023, por meio de edital publicado no site da USF.

Art. 4.º Os candidatos selecionados na entrevista só poderão começar a exercer suas atividades após a assinatura do Contrato de Estágio, via NEP – Núcleo de Empregabilidade e Empreendedorismo da USF.

Parágrafo único. Caso o candidato selecionado venha a cancelar sua matrícula em um dos componentes curriculares previstos no inciso III, § 2.º do Art. 1.º, será considerado desistente.

Art. 5.º O início das atividades no Espaço Nutrição está previsto para o dia 15 de fevereiro de 2023 e o término no dia 29 de junho de 2023.

Art. 6.º A apólice de seguro obrigatório ficará sob responsabilidade da USF.

Art. 7.º Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Direção de Câmpus.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 8 de fevereiro de 2023.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista

Assinado digitalmente por:
PATRICIA TEIXEIRA COSTA
CPF: ***.595.548-**
Data: 08/02/2023 11:28:18 -03:00

Anexo ao Edital DC/BP 6/2023

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS VAGAS

Curso / Responsáveis	Resumo das atividades a serem realizadas	Vagas	Local para realização das atividades práticas	Número de carga horária total a ser cumprida no semestre
Prof.ª Larissa Miho Hara Prof. César Henrique de Carvalho Moraes	Atendimento Nutricional	8	Espaço Nutrição - Campus Bragança Paulista	70

Conclusão do Anexo ao Edital DC/BP 6/2023

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:_____ RA: _____

E-mail:_____

Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA _____

Telefone:_____

Disponibilidade para: ( ) quarta-feira e/ou ( ) quinta-feira

Declaro estar apto a me matricular no Estágio Supervisionado de Nutrição Clínica

Data _____/_____/____ Assinatura:_____